



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 052/2026

Data: 18 de março de 2026

I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, em conjunto com os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Objeto:

Formalização de demanda para **eventual aquisição de peças, acessórios, baterias e componentes de reposição (originais ou genuínos), bem como contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra especializada e serviços de retífica**, destinados à manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à Administração Pública Municipal.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade contínua de manutenção da frota municipal, essencial para a execução das atividades administrativas e finalísticas da Administração Pública, notadamente nas áreas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura.

A ausência de manutenção adequada pode comprometer diretamente:

- A continuidade do transporte escolar;
- O atendimento de saúde, inclusive transporte de pacientes;
- A execução de serviços essenciais urbanos e rurais;
- A logística administrativa e operacional do município.

Dessa forma, a contratação visa assegurar:

- Continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Eficiência administrativa;
- Aumento da vida útil da frota;
- Redução de falhas mecânicas e operacionais;
- Segurança dos usuários e servidores públicos.

Ressalta-se que a presente demanda está alinhada aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, eficiência e economicidade das contratações públicas.



III – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEMANDA (FROTA MUNICIPAL)

A demanda contempla a manutenção da seguinte frota:

LOTE 1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

- Ônibus 15190 – Placa ONL-1415
- Ônibus 15190 – Placa ONL-1405
- Ônibus – Placa MWU-2013
- Neobus Thunder Way VW 8-160ODR – Placa RSE8H11
- Neobus Thunder Way VW 8-160ODR – Placa QWE6J27
- Neobus Thunder Way VW 8-160ODR – Placa QME6J18
- Neobus Thunder Way VW 8-160ODR – Placa RSF4J68
- Uno Mille

LOTE 2 – ADMINISTRAÇÃO (ADM)

- Trator John Deere (pneu traseiro)
- Trator Massey Ferguson (pneu traseiro)
- Trator New Holland (pneu traseiro)
- Trator LS U80 (pneu traseiro)
- Trator Mahindra (pneu traseiro)
- Trator John Deere (pneu dianteiro)
- Trator Massey Ferguson (pneu dianteiro)
- Trator New Holland (pneu dianteiro)
- Trator U80 (pneu dianteiro)
- Trator Mahindra (pneu dianteiro)
- Retroescavadeira CASE 580N (pneu traseiro)
- Retroescavadeira CASE 580N (pneu dianteiro)
- Retroescavadeira XCMG (pneu traseiro)
- Retroescavadeira XCMG (pneu dianteiro)
- Patrol Caterpillar 120K
- Caminhão Basculante Mercedes 2729
- Caminhão Basculante Iveco – Placa REN6E97
- Caminhão Basculante Iveco
- Caminhão Basculante Iveco Toco
- Grades para tratores
- Toyota Hilux
- Pá carregadeira LW300KV XCMG
- Caminhão F-400
- Caminhão Iveco Daily
- Van Ducato – Placa JKO8771



LOTE 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

- HB20 Hatch
- HB20 Hatch
- Ford Ranger – Placa RSD6C97
- Fiat Cronos

LOTE 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

- VW Saveiro – Placa QWE8D40
- Chevrolet S10 – Placa RPF7B07
- Toyota Hilux Ambulância – Placa SBX2A41
- Fiat Strada – Placa SCL2J43
- Fiat Cronos – Placa RSD5F85
- Mercedes Sprinter – Placa RSD2G92
- Honda Pop 110i ES – Placa QKB5G45
- Honda Pop 110i ES – Placa QKB5G92

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda encontra respaldo na:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Art. 18 – Planejamento da contratação;
- Art. 6º, inciso XXIII – bens e serviços comuns;
- Art. 79 – Credenciamento;
- Princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

V – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Garantir a operacionalidade contínua da frota municipal;
- Evitar paralisação de serviços essenciais;
- Melhorar a eficiência logística da Administração;
- Proporcionar maior segurança aos usuários;
- Otimizar a gestão da manutenção veicular.



VI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Definição da modalidade de contratação;
- Abertura do procedimento administrativo;
- Encaminhamento para análise jurídica e controle interno.

VII – CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação, sendo imprescindível a adoção das medidas administrativas necessárias para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município de Riachinho – TO.

Riachinho – TO, 18 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Riachinho – TO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social